

Regras para a participação do edital Grafite — Conexão Urbana

Concepção, elaboração de projeto executivo e execução de instalação artística

O Museu Judaico de São Paulo, gostaria de convidá-lo a apresentar proposta para concepção, elaboração de projeto e execução de pintura artística de grande formato para o hall de Acolhimento do Museu, em parede lateral interna, que ocupa os três pavimentos do edifício com medidas de 10,8m de altura X 3, 20m de largura, que trabalhe com a temática da **Presença judaica no Brasil: identidade e valores**.

O processo de seleção se dará por meio da análise de currículo e portfólio e avaliação de proposta, que deve conter imagem de referência e estudo preliminar da instalação.

Com base nas propostas apresentadas, e a partir da premissa “melhor técnica”, será firmado contrato com o artista selecionado e disponibilizado o valor fixo de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para o desenvolvimento de projeto e execução.

Abaixo, segue complemento técnico com detalhamento do local da instalação e informações necessárias ao desenvolvimento do projeto solicitado.

Contamos com a sua participação!

Sergio Daniel Simon

Presidente Museu Judaico

Roberta Alexandr Sunfeld

Diretora Executiva



conectando
histórias.

Museu Judaico
Rua Martinho Prado, 128
01306-040 – Centro, São Paulo
+55 11 3258 1396

Centro de Memória
Rua Estela Sezefreda, 76
05415-070 – Pinheiros, São Paulo
+55 11 3088 0879

museujudaicosp.org.br



I. Introdução

O **Museu Judaico de São Paulo** que tem inauguração prevista para o segundo semestre de 2019, ocupará o antigo Templo Beth-El. Este, que foi tombado em nível municipal, está localizado à Rua Martinho Prado, 128, Centro, São Paulo. Em sua lateral foi construída uma edificação em vidro especialmente para abrigar parte do Museu.

A missão do Museu é ser uma entidade geradora e difusora de conhecimento sobre o judaísmo e o que é ser judeu, ampliando o diálogo entre pessoas de diferentes culturas e religiões para uma convivência harmônica na sociedade brasileira. Tem como visão, constituir-se como o principal centro de referência da cultura, da memória e da trajetória do povo judeu no Brasil, também pretende ser o maior centro de preservação e exibição do acervo museológico judaico do país.

Acredita também ser sua missão promover a cultura de paz e cooperação, facilitar o diálogo entre pessoas de diferentes culturas, religiões e visões de mundo; espalhar ideais de igualdade e do valor de que cada cultura e religião são únicas; promover a cultura da interação social, além de aumentar o entendimento do que é tolerância para as pessoas.

II. Objeto

O objeto dessa Carta Convite é a **contratação de artista para concepção, elaboração de projeto executivo e execução de pintura artística de grande formato para o hall de Acolhimento do Museu**, em parede lateral interna do prédio anexo, que ocupa os três pavimentos do edifício com medidas de 10,8m de altura X 3,20 m de largura, que trabalhe com a temática: **Presença judaica no Brasil: identidade e valores.**

conectando
histórias.

III. Da seleção e serviços

3.1 Seleção

- a) Encaminhamento de currículo e/ou portfólio;
- b) Concepção e elaboração de proposta criativa para avaliação, de acordo com o descrito acima. **A data de encaminhamento deste estudo preliminar é até 24/junho/2019.**

Obs.: Haverá uma visita técnica no dia 04/junho/2019, às 15 horas, para aqueles que desejarem conhecer o espaço. Na ocasião dúvidas poderão ser tiradas.

3.2 Execução e montagem por conta do artista selecionado:

- a) Aquisição de material, mão-de-obra, contratação de serviços, entre outros, necessários à execução plena da obra;
- b) Produção integral da instalação artística proposta e aprovada;
- c) Transporte, montagem e instalação da obra no espaço a ela destinado;
- d) Adaptações e reparos necessários por eventuais avarias.

IV. Do local, prazo de execução e vigência do contrato

4.1. Os currículos, portfólios, concepção artística e estudo preliminar devem ser encaminhados para o e-mail marketing@museujudaicosp.org.br, **até 24/junho/2019**. O resultado será apresentado no site da instituição **até 08/julho/2019**.

4.2. A instalação artística, resultado do projeto executivo aprovado, deve estar montada no prazo a ser estabelecido pela Contratante, **em princípio, durante o segundo semestre de 2019**.



conectando
histórias.



conectando
histórias.

V. Da forma da análise das propostas

5.1. As propostas serão analisadas por Comissão, a ser composta pelo Museu Judaico para esse fim, que contará com a presença de membros da Curadoria, do Conselho e da Diretoria.

5.2. A avaliação privilegiará criatividade, adesão da obra aos valores judaicos e adequação ao projeto.

VI. Condições gerais

6.1. Todos os direitos relativos ao direito de uso da imagem da obra ficam transferidos para o Museu Judaico, sem novos ônus, devendo sempre creditar o artista, isso inclui reprodução na imprensa, em materiais de comunicação do Museu, sites, mídias sociais e/ ou produtos.

6.2. Fica reservado ao Museu Judaico o direito de trocar a obra, sem prazo estipulado ou aviso prévio ao artista, para novo projeto ou novo destino da área, tendo em vista que os museus são instituições dinâmicas e de longa duração.

6.3. Com base nas propostas apresentadas, e a partir da premissa “melhor técnica”, será firmado contrato com o artista selecionado e disponibilizado o valor fixo de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para o desenvolvimento de projeto e execução (incluindo material e instalação da obra).

Após aprovação, o valor acordado será pago, no valor de 30% do total, no ato da assinatura do contrato; a segunda, no valor de 40%, quando da entrega do projeto executivo concluído e a terceira, no valor de 30%, na entrega da obra instalada.

6.4 Dúvidas e outras considerações serão dirimidas pela Diretoria do Museu Judaico.